



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA n.º. 3.286, de 18 de Janeiro de 2.016.

Autoriza conselheiro tutelar a conduzir veículo da Frota Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis em vigor, e com poderes que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e

“Considerando que o Município adquiriu um veículo para atendimento das demandas dos serviços do Conselho Tutelar.”

“Considerando que o conselheiro tutelar ora autorizado está devidamente habilitado e que a medida proporcionará maior eficiência à prestação dos serviços públicos.”

Resolve:

Art. 1º - Conceder autorização para dirigir o veículo VW/GOL 1.0, Placa HMN – 3855, ao conselheiro tutelar abaixo indicado:

Conselheiro Tutelar	N.º Carteira de Habilitação	Categoria
Mauricio Vieira da Rocha	03242833649	B

Art. 2º - O veículo deverá ser utilizado exclusivamente para o serviço do Conselho Tutelar.

Art. 3º - A autorização terá vigência durante o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar e será automaticamente revogada no momento que o conselheiro se desligar do cargo.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 18 de Janeiro de 2.016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal